



ESTADO DO PIAUÍ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 GAB. DEP. MORAES SOUZA FILHO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Estado do Piauí.  
**DEP. TEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO.**

LIDO NO EXPEDIENTE  
 Em: 19/04/2006

Em 19/04/2006  
 Secretário

**MORAES SOUZA FILHO**, Deputado Estadual, PMDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma do disposto no Art. 96, inciso I, alínea "f" do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência que depois de ouvido o Plenário, seja autorizada a expedição de ofício dirigido ao Exmo. Sr. Governador do Estado, solicitando que o mesmo autorize o Departamento Estadual de Estradas de Rodagens – DER/PI, a executar o asfaltamento da estrada de acesso que liga a PI – 116 a Praia de Macapá, no município de Luis Correia – PI, benefício que engrandecera o crescimento do turismo e a geração de riqueza na região.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em 19 de abril de 2006.

Dep. **MORAES SOUZA FILHO.**

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA  
 Nos termos regimentais  
 Encaminha-se ao PROTOCOLO  
 Kania Dantas Lúcio Carvalho  
 Diretora Legislativa

Orgão	AL
Número	AL-968/06
Data	24/04/06
Assunto	Req. asfaltam.
Matrícula	
Rubrica	
Assinatura	



# Assembleia Legislativa

## FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FLS Nº
ANEXOS	NÚMERO
	03
	AL-968/06

DIRETORIA LEGISLATIVA  
JUNTA DA

Publicação de matéria

de 01 laudas.

de 25/04/06

Funcionário

*José Raimundo Alves Barbosa Júnior*  
Chefe do Departamento de Apoio Legislativo

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se a Sel

geral da

mesa

Em 25/04/06

*Conceição Maria Dórea Campos*  
Chefe da Div. de Apoio Legislativo



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembléia Legislativa**

AL-P-(SGM) Nº 112

Teresina(PI), 26 de abril de 2006.

Senhor Governador,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Moraes Souza Filho** que pleiteia se digne o eminente Governador de determinar seja viabilizada, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, a execução dos serviços de asfaltamento da estrada de acesso que liga a PI – 116 à Praia de Macapá, no município de Luís Correia, deste Estado, em razão dos motivos explicitados na justificativa do citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

  
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**